



PARECER TÉCNICO Nº 001/2009 – CAE/PE

Demanda: Atendimento ao Ofício nº 455/2009, datado de 04.11.2009 - Gerência de Merenda Escolar e Livro Didático da Secretaria Estadual de Educação de Pernambuco

O Conselho de Alimentação Escolar de Pernambuco - CAE, desde o ano de 2007, no início da gestão do atual Presidente (reeleito em maio de 2009), vem acompanhando e fiscalizando de forma continuada, por amostragem com escolas escolhidas aleatoriamente, as ações da Secretaria Estadual de Educação – SEE/PE, a respeito da qualidade e quantidade de alimentos adquiridos, pela mesma, para o Programa de Alimentação Escolar, no tocante ao planejamento e composição dos cardápios respeitando a cultura e os hábitos alimentares dos alunos; estímulo ao desenvolvimento da economia local; a aceitabilidade dos alunos com os cardápios oferecidos; a aquisição de gêneros alimentícios e equipamentos necessários para o bom funcionamento do programa; pregões eletrônicos e presenciais; condições higiênicas dos produtos, espaços de manipulação e manipuladores; embalagens e rótulos; acondicionamentos; aplicação dos recursos oriundos do PNAE e do Tesouro Estadual, enfim tudo o que diz respeito ao Programa de Alimentação Escolar - PAE/PE e as atribuições do CAE.

Com base no exposto acima, ressaltamos que até a presente data, esse CAE tem constatado a plena aceitação da comunidade escolar quanto aos produtos alimentícios oferecidos, incluindo, aqueles fornecidos pelo CEASA. Tem sido freqüente, ao visitarmos as unidades escolares, ouvirmos elogios sobre os avanços do PAE/PE e os benefícios trazidos com a universalização do atendimento para a educação básica e educação de jovens e adultos, comunidade indígena e quilombola, desde o primeiro dia de aula do corrente ano (compromisso do governador).

Outras questões como: a necessidade de ampliação do quadro de merendeiras, construção de refeitórios e adequações das cozinhas tem sido repassados a SEE, a qual apresentou com registros documentais, os encaminhamentos que vem sendo feito para um atendimento eficaz às escolas da rede estadual e orçamentária de acordo com os recursos disponíveis.

Recife, 05 de novembro de 2009

Miguel John Zumaeta Doherty
Presidente